




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>Câmara Municipal de Cordeiro</b>	
Protocolo nº	1035
Horário	15:10
29 JUL, 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 4302/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente, estudos técnicos da demanda e obedecendo o princípio da Legalidade, moralidade e impessoalidade na Administração Pública, veja a possibilidade de parcerias através de convênio com ONG's (Organização não Governamental), Entidades sem Fins Lucrativos e escolas privadas, em atendimento à educação infantil, creches e pré-escolas, na oferta de vagas.

#### Justificativa:

A emérita propositura tem como objetivo oferecer um número maior de vagas para as crianças na Educação Infantil do município, reconhecendo que, apesar do momento de dificuldades financeiras pelas quais o município vem passando, essa parceria garante o fortalecimento dos convênios e um atendimento à demanda reprimida do município.

São de extrema importância esses convênios, pois através de parcerias como essa podemos fazer muito mais pelas ofertas de vagas no Pré-Escolar.

O cuidado com as crianças devem continuar nos próximos anos, pois sabemos que mesmo que o município venha ampliar sua oferta de vagas na educação infantil, a demanda sempre existirá.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de Julho de 2019

  
Robson Pinto da Silva

Vereador